





## FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA Nº 101/2020, de 14/12/2020 a 13/01/2021

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (http://www.mme.gov.br/web/guest/servicos/consultas-publicas), dentro do período estabelecido.

Documentos recebidos fora do prazo não serão considerados no processo de consulta. A análise destas contribuições será publicada após o término da consulta.

Contribuições para aprimoramento da minuta do

Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 (PDE 2030)					
Nome: R	icardo J	lunqueira Fujii			
Instituiçã	o: WWF	-Brasil			
( ) setor público ( ) setor privado (X) organização não governamental			<ul><li>( ) instituição de pesquisa/ensino</li><li>( ) organizações sociais</li><li>( ) outros</li></ul>		
CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA	
3	3.2	() Aspectos positivos e negativos devem ser ponderados, junto com os ganhos de segurança eletro energética e a viabilidade econômico- financeira, para amparar as decisões a serem tomadas. ()	substituição do parque termelétrico a carvão mineral ao mesmo tempo em que se promove a migração da cadeia carbonífera para atividades mais sustentáveis, em linha com as vocações regionais. Essa migração	A geração elétrica a carvão mineral não se alinha com a descarbonização da matriz energética e é a que mais causa impactos na qualidade do ar e na saúde pública local, razão pela qual	







CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
			subsídio da CDE hoje destinado a arcar com o carvão mineral.	
6	6.1	A retomada do crescimento da demanda mundial de petróleo exigirá o desenvolvimento da produção em regiões de fronteira exploratória. Em função de custos mais elevados e os riscos socioambientais, esses projetos requerem preços de petróleo mais altos, equilibrando o mercado em patamar superior ao de 2020.	Remover do texto.	O aumento da demanda de combustíveis precisa ser atendido por combustíveis alternativos como os biocombustíveis, eletrificação de veículos e hidrogênio verde, sem a necessidade da exploração e produção de petróleo em novas regiões.
8	8.5.2	ser utilizado na aviação. Entretanto, é importante ressaltar que, dadas as condições edafoclimáticas favoráveis, diversas matérias primas encontradas na flora brasileira podem ser utilizadas para sua produção, como o babaçu, a cana-de-açúcar, a macaúba, a palma, o eucalipto e a soja.	Há desafios econômicos para que o BioQAV possa ser utilizado na aviação. Entretanto, é importante ressaltar que, dadas as condições edafoclimáticas favoráveis, diversas matérias primas encontradas na flora brasileira podem ser utilizadas para sua produção, como o babaçu, a canade-açúcar, a macaúba, a palma, o eucalipto e a soja. Em particular, deve-se avaliar a atratividade econômica de plantio da macaúba e outras espécies oleaginosas em sistemas agroflorestais e de integração lavoura-pecuária-floresta, inclusive em áreas degradadas, de acordo com as regras do Código Florestal,	Apresentar possibilidade e arranjos em forma de bancos de dados para análise e ranqueamento de produtos alternativos (de plantio da macaúba e das espécies similares), voltadas para aviação ou outros moldais.







CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
			aproveitando a disponibilidade de estudos e trabalhos científicos à respeito da macaúba no país.	
10	10.1	Quanto aos estudos de planejamento de exploração e produção de petróleo e gás natural, estão sendo realizadas as primeiras Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares (AAAS), que se constituem em um processo de avaliação cujo instrumento central é o Estudo Ambiental de Área Sedimentar (EAAS). Esse Estudo possui como principais objetivos a classificação da região de estudo em áreas aptas, não aptas e em moratória às atividades petrolíferas e a elaboração de recomendações ao licenciamento ambiental	o Estudo Ambiental de Área Sedimentar (EAAS). Esse Estudo possui como principais objetivos a classificação da região de estudo em áreas aptas, não aptas e em moratória às atividades petrolíferas e a elaboração de recomendações ao licenciamento ambiental. Esse	A Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS traz maior segurança técnica ao licenciamento ambiental, especialmente em áreas de reconhecida sensibilidade socioambiental e novas fronteiras exploratórias para o setor de óleo e gás. Sugere-se incluir como exigência no licenciamento ambiental a AAAS para concessão de blocos e exploração de óleo e gás nesse tipo de território.
10	10.3	Assim, pode-se afirmar que o objetivo do PDE 2030 está alinhado com a PNMC e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito da UNFCCC (Tabela 10-2).	com a NDC brasileira definida no Acordo de Paris (Tabela 10-2).	É preciso que o PDE 2030, como instrumento de planejamento futuro, avalie a expansão do setor considerando as necessidades futuras, entre elas a de reduzir as







CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
10	10.3	Estas ações estão relacionadas à substituição de combustíveis com maiores fatores de emissão por combustíveis que emitam menos GEE, como o gás natural ou outros combustíveis renováveis, e medidas para se aumentar a eficiência energética dos meios de transporte e processos industriais.	Pode-se também explorar a produção de hidrogênio verde se	É importante que o PDE 2030 coloque a possibilidade de exploração do hidrogênio verde quando se dispõe a diminuir a emissão de GEE, acompanhando não apenas o cenário internacional, mas visualizando uma oportunidade de investimentos em virtude do crescimento das fontes eólica e solar no país.

<sup>\*</sup> Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.